



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 063/13, DE 14 DE JANEIRO DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER**, de acordo com Processo Administrativo nº 2013.00009-1, de 03/01/2013, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, por 02 (dois) anos e 02 (dois) meses, no período compreendido entre 02/01/2013 a 01/03/2015, à servidora municipal **CAMILA MIRANDA AMORIM**, matrícula nº 002561-5, Cargo de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Janeiro de 2013.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

